



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**



ATA DO CONSELHO Nº 54 / 2021 - ICED (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23204.002783/2021-16

Santarém-PA, 30 de março de 2021.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (ICED) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA). No vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se, sob a presidência do diretor do Instituto, professor doutor Edilan de Sant'Ana Quaresma, o Conselho do Instituto de Ciências da Educação (ICED), da Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do aplicativo de conferência *google meet*, devido à pandemia do corona vírus e recomendações do Ministério de Saúde de evitar aglomerações, com a participação dos seguintes membros: Paola Piovezan Ferro - Vice Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras; Deise Juliane dos Anjos de Sousa-Representante Técnica; Wânia Alexandrino Viana - Coordenadora do curso de Licenciatura em História; Hector Renan da Silveira Calixto- Coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia; Lademe Correa de Sousa- Vice coordenadora do curso de História, Rafael Zílio Fernandes- Coordenador do curso de Geografia, Ediene Pena Ferreira- Coordenadora do Mestrado profissional em Letras; Cássio André Sousa da Silva- Coordenador do programa de Ciências Exatas; Wenderson Rogério de Souza Cirino- Representante técnico. **1. ABERTURA.** O Diretor saudou a todos e deu os informes **2. INFORMES:** **A) Bolsas de Extensão:** o professor Edilan quaresma falou da preocupação do professor Leandro Cazzulla, coordenador do projeto Iurupari, em relação aos cortes das bolsas dos alunos participantes do projeto. O professor destacou que ao procurar a PROCCE, foi informado que a PGO ainda não havia sido aprovada, fazendo com que a Ufopa não dispusesse ainda de recursos de 2021 para atender à demanda para o primeiro semestre de 2021, havendo necessidade de aprovação dessa PGO para que o planejamento orçamentário fosse realizado. **B) Mestrado em letras:** A professora Ediene Pena pediu a palavra para informar que o MEC homologou a aprovação do mestrado Acadêmico em Letras. A professora ainda questionou de quem seria a responsabilidade de emissão da portaria de coordenação dos cursos, em resposta o professor Edilan Quaresma informou que seria a Reitoria. **C) Homenagem ao Professor Licurgo Peixoto:** O professor falou da trajetória do professor que faleceu no decorrer da semana, e em seguida apresentou um vídeo com alguns momentos da vida acadêmica do docente, produzido pelo Parfor do Pará. **D) mudança na coordenação da Gestão Acadêmica do ICED:** O servidor Wenderson Rogério Cirino informou que a partir do dia cinco de abril não será mais coordenador da Gestão acadêmica e que em seu lugar assumirá o servidor André Augusto Ramos Pinheiro Lemos. **3. PAUTAS 3.1: licença para cursos de pós-graduação: 3.1.1) Prorrogação de Licença para Doutorado da professora VANICE SIQUEIRA DE MELO, processo:23204.014819/2016-39 (prorrogação);** Iniciando, o professor Edilan Quaresma destacou o pedido inicial da professora informando o prazo de quatorze de março de dois mil e dezessete a treze de março de dois mil e vinte e um, informando que o prazo venceu. O professor lembrou, no entanto, que antes de findar o prazo a docente entrou com o pedido de prorrogação, destacando que o pedido da docente está fundamentando na suspensão das pesquisas, por conta da pandemia. No pedido realizado pela docente, o prazo solicitado de prorrogação é de seis meses, de quatorze de março a quatorze de setembro de dois mil e vinte e um. O professor Edilan Quaresma ainda fez uma importante observação, a aprovação dos pedidos de prorrogação implica a alteração do Plano de Qualificação Docente do Instituto. Pedindo a palavra a professora Paola Piovezan questionou se o plano de qualificação pode ser alterado, o que foi respondido afirmativamente pelo professor Edilan. A professora Ressaltou que resolução 9991/2019 não possibilita mais os pedidos de prorrogação, determinando que esses pedidos fossem substituídos por pedidos de capacitação de três meses. Assim, a professora chamou a atenção para o fato de que embora a instituição não

tenha alterado internamente a legislação, já existe uma resolução externa, mas que devido à pandemia, normas técnicas e orientações favoráveis a prorrogações já foram emitidas. Em seguida, o pedido foi posto **em votação: foi aprovado por unanimidade** 3.1.2) **EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, processo:23204.014825/2016-96 (prorrogação)** O professor Edilan Quaresma destacou que o período de afastamento da docente era de sete de março de dois mil e dezessete a sete de março de dois mil e vinte e um, destacou que a docente, em fevereiro, entrou com o pedido de prorrogação para o período de oito de março de dois mil e vinte e um a oito setembro de dois mil e vinte e um. Pedindo a palavra a professora Wânia Alexandrino destacou que os pedidos das duas professoras foi justificado na ata de reunião de colegiado na qual ressalta-se a justificativa de ambas as professoras dos impactos da pandemia da Covid 19 nas suas pesquisas, e consequentemente na finalização da Tese. Os seis meses solicitados pela, o da professora Eveline Almeida estão divididos de duas formas: três meses de licença capacitação e três meses por conta da suspensão das aulas Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF) e o da Professora Vanice Siqueira a solicitação de seis meses, ampara-se na portaria da CAPES na qual institui o prazo de até seis meses para a prorrogação das bolsas de mestrado e doutorado e com base nisso o Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Pará (PPHIST) informou que um novo prazo concedido aos discentes. Em seguida, a professora pediu para constar em ata que o curso de História já fez um planejamento das disciplinas e que a ausência das docentes não trará impacto negativo na realização das atividades. **Em votação: aprovado por unanimidade. 4) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o diretor do Instituto encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos. Foi lavrada a presente ata por mim, Sérgio Augusto Santos de Palma, secretário executivo do Instituto, que será assinada pelo presidente do Conselho, por mim e demais presentes.**

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 17:57)
CASSIO ANDRE SOUSA DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1190562

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 14:52)
DEISE JULIANE DOS ANJOS DE SOUSA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
Matrícula: 3057774

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 17:52)
EDIENE PENA FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1260786

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 10:44)
EDILAN DE SANT ANA QUARESMA
DIRETOR
Matrícula: 324704

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 17:58)
HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO
COORDENADOR
Matrícula: 3038200

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 18:18)
LADEME CORREIA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1704405

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 19:52)
PAOLA PIOVEZAN FERRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3031849

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 22:20)
RAFAEL ZILIO FERNANDES
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1739834

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 14:44)
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DE PALMA
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 2795592

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 17:46)
WANIA ALEXANDRINO VIANA
COORDENADOR
Matrícula: 1666242

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 10:57)
WENDERSON ROGERIO DE SOUZA CIRINO

COORDENADOR
Matrícula: 3051664

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano:
2021, tipo: **ATA DO CONSELHO**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação:
13be5d13ce